



DECRETO Nº 046-2025

CAMPOS LINDOS-TO DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui a Comissão Municipal Setorial de Avaliação, responsável pelo Processo Seletivo de Gestor da Unidade Escolar da Rede Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído a Comissão Municipal Setorial de Avaliação, responsável pelo Processo Seletivo de Gestor da Unidade Escolar da Rede Pública Municipal, atuando em auxílio à Secretaria Municipal de Educação responsável pela realização do processo seletivo.

Art. 2º Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal Setorial de Avaliação, na forma que segue:

SUZELEY DIAS GALDINO BERNARDI - Secretaria Municipal de Educação;

ALDESSANDRO NONATO DA SILVA - Presidente do CACS/FUNDEB;

CLEIDIMAR FONSECA NETO - Representante da Comissão do PCCR;

RONALDO DE OLIVEIRA MIRANDA- Presidente do Conselho Municipal de Educação;

FRANKLIN NOLETO CARVALHO - Representante da administração pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ROMIL IAKOV KALUGIN

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.camposlindos.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c49667-18092025120258**